

tiver relativas ao m.^{mo} ao Official seu emediato. Deos G.^a a V. M. São Paulo 18 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Inspector geral das Milicias

Para podermos deliberar sobre o Officio que V. S. nos dirigio a 8 do corrente se faz necessario q' nos declare se aos Soldados a que V. S. chama dezertores, e de que nos mandou duas listas em datas de 12 de Fevereiro d'este anno se fizerão Conselho de Disciplina para se lhes poder qualificar o crime de Dezerção na fr.^a, que Determina o Decreto de 9 de Abril de 1805; e no cazo de se terem feito os remetta a este Governo. D.^a G.^a a V. S. São Paulo 21 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Circular aos Coroneis de Milicias, menos o dos
Uteis, e Artilharias**

Para podermos deliberar sobre os Assentos q' se devem fazer aos Soldados Milicianos d'esta Capitania que se tem vindo apresentar a seus Corpos em consequencia do Bando q' mandamos publicar a 5 de Dezembro do anno passado; Ordenamos a V. S. nos remetta com a possivel brevidade hua relação circunstanciada de todos os que se tem apprezentado declarando seus nomes filiaçoens, estados, lugar donde se auzentarão, e o dia de sua apresentação: e o Corpo de Voluntarios a q' pertencião no cazo de já terem praça nelles, e bem assim de todos os que lhe tem sido mandados por este Governo depois de espirar o tempo do Bando. O zello de V. S. pelo bem do Real Serviço, nos dispensa de maior recomendaçoens a este respeito. Deos Guarde a V. S. São Paulo 21 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Antonina

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. de 30 de Julho ultimo nos da parte de ter noticia de se acharem no seu Districto alguns Dezertores, porem armados, e dispostos a repelirem logo q' se pertenda prendelos; ao que somos a dizer a V. M. q' deve mandar prende-los por escolta reforçada assim da Ordenança como das Milicias / a quem pedirá auxilio / e havendo rezistencia da parte dos Dezertores e tal q' não possam ser prezos sem ataque sejam accomettidos: a despeza q' se fizer com a munição, para armar as Escoltas V. M. remetterá em

